



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO N°739

Procedência: **Secretaria Municipal de Educação**

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO N°030/2021-SEMED**

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

Finalidade: **Parecer opinativo do controle interno.**

I - INTRODUÇÃO

Vieram os autos para análise do procedimento licitatório constante no **Processo Administrativo nº 0271002/21**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a **análise técnica inicial do feito**, verificando se os procedimentos que precederam à realização da Inexigibilidade de Contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da administração pública, conforme preceitua o artigo 37 da CRFB/88.

O processo foi autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 02 volumes.

Passemos à análise.

II - DA MODALIDADE ADOTADA:

Dispensa de licitação para **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme lei 8.666/93 e lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes e suas alterações.



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

III - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Não Consta Termo de Abertura.
1. Consta nos autos a solicitação da Secretaria de Orçamento para o setor de Licitação de acordo com o Ofício nº279/SEMED/2021, **Data 19/10/2021 – Pag. 01 a 02;**
2. Consta no processo Termo de referência, com a devida justificativa, detalhamento do objeto, fundamento legal, consta obrigações da contratada, obrigações da contratante, fiscalização, rescisão contratual, penalidades e multas, dotação orçamentária, devidamente assinado pelo ordenador de despesas - **Data 19/10/2021 – Pag. 03 a 06;**
3. Consta e-mail de cotação de preço enviado para empresa: **ECO. Data 13/10/2021. Pag. 08;**
4. Consta e-mail de cotação de preço enviado para empresa: **BOM PREÇO. Data 13/10/2021. Pag. 09;**
5. Consta e-mail de cotação de preço enviado para empresa: **C W ALMEIDA. Data 13/10/2021. Pag. 10;**
6. Consta e-mail de cotação de preço enviado para empresa: **MARCIELE DUARTE. Data 13/10/2021.**
7. Consta resposta cotação de preço da empresa: **N DO AMARAL – BOM PREÇO. Data 18/10/2021. Pag.**
8. Consta resposta cotação de preço da empresa: **C W DE ALMEIDA – COMERCIAL JUCA. Data 13/10/2021. Pag.**
9. Consta resposta cotação de preço da empresa: **ECO. Data 18/10/2021. Pag.**
10. Consta resposta cotação de preço da empresa: **MARCIELE DA S DUARTE. Data 13/10/2021. Pag.**
11. CONSTA MAPA DA SECRETARIA DE COTAÇÃO DE PREÇO COM AS EMPRESAS. **Data 19/10/2021. Pag.19 a 20;**
12. Consta mapa de cotação de preço. **Pag. 21 a 23;**



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

13. Consta Resumo de cotação de preço. **Pag. 24 a 25;**
14. Consta Ofício nº 280/SEMED/2021, solicitando dotação orçamentaria para o setor de Planejamento, orçamento e finanças. **Data; Pag. 26;**
15. Consta Termo de Dotação Orçamentaria. **Pag. 27;**
16. Consta Autorização da abertura do procedimento pelo Secretário de Educação. **Pag. 28;**
17. Consta Portaria do Fiscal nº031/2021 -SEMED, nomeando a servidora **DORATH DANARA DE LIMA SILVA**, como responsável pela fiscalização do contrato. **Pag. 29;**
18. Consta Decreto nº 4.499/2021, designando o Secretario Wilson Navarro para responder como Secretario da Secretaria de Educação. **Pag. 30;**
19. Consta Certidão de Autuação e Remessa. **Pag. 32;**
20. Consta Termo de Autuação do Processo. **Pag. 33;**
21. Consta Portaria do Pregoeiro e equipe de apoio. nº 1001. **Pag. 34;**
22. Consta Decreto do Sr. **KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES**, para exercer o cargo de comissão de pregoeiro. **Pag. 35;**
23. Consta Certificado do Pregoeiro. **Pag. 36;**
24. Consta despacho para Assessoria Jurídica. **Pag. 37;**
25. Consta minuta de EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2021. **Pag. 38 a 77;**
26. Consta Parecer Jurídico nº 133/2021. **Pag. 78 a 115;**
27. Consta Publicação no Diário do Estado do Pará. **Pag. 116 a 117;**
28. Consta Edital do Pregão Eletrônico nº030/2021. **Pag. 118 a 166;**
29. Consta Publicação no TCM/PA. **Pag. 167 a 169;**
30. Consta Relatório de Proposta Comercial definitiva. **Pag. 170 a 171;**
31. Consta Relatório de Proposta Registrada. **Pag. 172 a 179;**



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

- 32.** Consta Resultado de Participação. **Pag.180 a 184;**
- 33.** Consta Ranking do Processo. **Pag. 185 a 189;**
- 34.** Consta ATA de Proposta. **Pag. 190 a 195;**
- 35.** Consta Ata Final. **Pag. 196 a 247;**
- 36.** Consta Parecer Técnico de Amostras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **Pag. 248 a 260;**
- 37.** Consta Documentação da empresa: MARCIELE DA S DUARTE. **Pag. 261 a 315;**
- 38.** Consta Documentação da empresa: L M P. **Pag. 316 a 446;**
- 39.** Consta Documentação da empresa: A NETO DOS SANTOS – EPP. **Pag. 447 a 515;**
- 40.** Consta Documentação da empresa: C W DE ALMEIDA. **Pag. 516 a 630;**
- 41.** Consta Documentação da empresa: M M DE LIMA. **Pag. 631 a 687;**
- 42.** Propostas Consolidadas. **Pag. 688 a 794;**
- 43.** Consta Termo de Adjudicação. **Pag. 795 a 799;**
- 44.** Consta Termo de Homologação. **Pag. 800 a 802;**
- 45.** Consta Parecer do Jurídico nº 162/2021, recomendando a publicação da adjudicação e homologação no D.O.U, jornal de grande circulação do Estado, TCM/PA e Portal da Transparência do Município, em atendimento ao princípio da publicidade. **Pag. 804 a 815;**
- 46.** Constam os contratos assinados pelas empresas habilitadas – **páginas 817 a 874;**
- 47. Não conta termo de encerramento.**

IV- DAS CERTIDÕES:

-> Observo a ausência de assinatura na certidão de Dispensa de licenciamento ambiental da empresa BRANCO & CORRÊA LTDA – **Página 533.**



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

As seguintes empresas tiveram suas certidões de FGTS vencidas antes da assinatura do contrato:

- L.M.P. DE SOUZA- **05/12/2021;**
- MARCIELE DA S. DUARTE- **07/12/2021.**

Cumpre ressaltar que o contrato foi assinado pelas empresas habilitadas em **08 de dezembro de 2021.**

V- RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDO a inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, site da Prefeitura: www.juruti.pa.gov.br – Portal da Transparência, em atenção ao princípio da Publicidade.

Considerando a apresentação de cópias de documentos de baixa qualidade, **RECOMENDO** que nos próximos processos, as empresas habilitadas apresentem documentos legíveis para que ocorra uma análise mais precisa por parte desta Unidade central de Controle Interno.

Juruti, 22 de dezembro de 2021.

LARISSA MARQUES BARBOSA

Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto 4.739/2021